



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 192, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no pagamento de execução da obra de ampliação do Caps, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|---------------------|------|-------|----------------------|
| 2.025 | 449051000000 | Obras e Instalações | 40 | 1772 | R\$ 55.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 55.000,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar e Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 55.000,00 na Fonte 40-ASPS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
em 05/09/22
Gorete Baulosi